

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 203 de 31/05/1978

DECRETO N.º 2555/78
de 14 de março de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela Lei n.º 1962/78.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4.º da Lei n.º 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$.4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

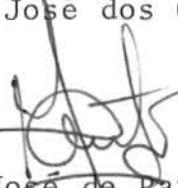
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.20	DIVISÃO MÉDICO HOSPITALAR
20.20-13754281.01	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
20.20-4140.00	MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$.4.000.000,00

Artigo 2.º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:-

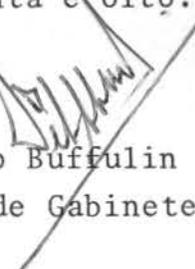
6.31-05221371.19-4110.00.....	Cr\$ 900.000,00
6.31-13764481.23-4110.00.....	Cr\$ 300.000,00
10.40-03070211.41-4110.00.....	Cr\$ 1.400.000,00
20.20-13754281.42-4130.00.....	Cr\$ 1.400.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 1.978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete